

## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1 61

Em de

de 195

DECRETO Nº 271
De 8 de Maio de 1.959

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo nº 52, da lei nº 1 de 18 de Setembro de 1947, decreta:

Artigo 1º - As verbas constantes das tabelas explica tivas da despesa, do orçamento vigente, codificadas sob números 251/8-63-2, 431/8-33-4 e 911/8-92-4, passam a ter a seguinte descriminação:

251/8-63-2 - Material Permanente Agua I - Aquisição de um tambor para dosa-III -Aquisição de conjunto de bomba motor..... 420.000,00
IV - Aquisição de uma camionata..... 350.000,00 Serviço de ligação de água Aquisição de material de uso permanente..... 70,000,00 431/8-33-4 - Despesas Diversas Ensino Primario I - Para pagamento de aluguel de pre dios escolares..... 65.500,00 II - Luz..... 50,000,00 III - Serviços prestados por terceiros em reparos de prédios escolares. 64.500,00 Ensino Profissional Para pagamento do aluguel do pre dio onde funciona o Centro de Aprendizagem Doméstico do SESI ... 96,000,00 911/8-92-4 - Despesas Diversas

I - Restituição de impostos e taxas. 12.000,00 II - Para pagamento de indenização... 8.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de Maio de 1959.

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Joseyachan 27

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos oito dias do mês de Maio de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado Chefe da Secção do Exp.e Pessoal